Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
25/02/25

INDICAÇÃO Nº 581 /2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA O INCENTIVO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE ESPECIALIZADOS NA ÁREA PEDIÁTRICA EM CONSELHEIRO LAFAIETE, UMA VEZ QUE TODAS AS ÁREAS ESTÃO COM DEFICIÊNCIA DE ATENDIMENTO, CRIANDO LONGAS FILAS E DEIXANDO VÁRIOS MENORES SEM O DEVIDO ATENDIMENTO. DESTACA-SE A NECESSIDADE DE NEONATOLOGIA, NUTROLOGIA PEDIÁTRICA, NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA, REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA, MEDICINA DO ADOLESCENTE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA E GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES,14 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Jan-2025-11:11-058381-1/2